



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 1951/2000

Revogado pelo Dec. 1968

**"CONSTITUI
PERMANENTE
LICITAÇÕES".**

**COMISSÃO
DE**

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

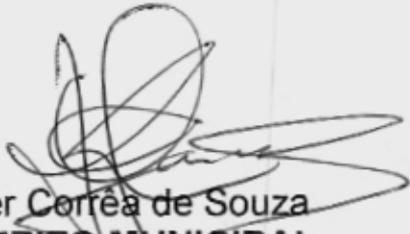
DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitações nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, com função de processar, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações e ao Cadastramento de Licitantes no âmbito da Prefeitura Municipal de Mundo Novo-MS, que fica composta na seguinte forma:

- I - Presidente – **Jose Roberto Pinto**;
- II - Membro – **Waldir Francisconi Gonçalves**;
- III - Membro - **Gerson Luiz Contini**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL.


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL